



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1298/IFSP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 , considerando o parágrafo 3º do artigo 7º da Resolução nº 135, de 08 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Extensão (Conex) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e o que consta no Processo nº **23305.002535.2026-33**,

**RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Extensão (Conex) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), para o mandato 2026-2028.

**MEMBRO REPRESENTANTE DO SEGMENTO DIRETOR-GERAL; CONDIÇÃO**

Plínio Alexandre dos Santos Caetano; Titular  
Guilherme Pontieri de Lima; Suplente

**MEMBRO REPRESENTANTE DO SEGMENTO COORDENADOR DE EXTENSÃO; CONDIÇÃO**

Gustavo Baptista Leite da Silva; Titular  
Keller Batista de Souza; Titular  
Lilian Marques Pino Elias; Suplente  
Wilian Ramalho Feitosa; Suplente

**MEMBRO REPRESENTANTE DO SEGMENTO DISCENTE; CONDIÇÃO**

Manoela Bonome de Souza Alves; Titular  
Samuel Marques Moreira; Titular

**MEMBRO REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOCENTE; CONDIÇÃO**

Fulvio Bianco Prevot; Titular  
Robson Ferreira Lopes; Titular  
Flavio Biasutti Valadares; Suplente  
Fabricio Alarcão Veiga Benini; Suplente

**MEMBRO REPRESENTANTE DO SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO; CONDIÇÃO**

Luciana Aparecida Santos de Barros; Titular

Waldisia Rodrigues de Lima; Titular

Rafael Ferreira dos Santos Zanata; Suplente

Art. 2º O mandato dos(as) conselheiros(as) será para o período de 02 (dois) anos, contados a partir de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Os trabalhos dos(as) conselheiros(as) serão realizados com carga horária semanal de uma hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2026.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente,*

Silmário Batista dos Santos

Reitor

Disponível em:

<https://sippag-web.ifsp.edu.br/consulta-portarias>

**Publicação:** Transparência Ativa em 13 de fevereiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob **fundamentação**, por:**  
SILMARIO BATISTA DOS SANTOS | Reitor

**Data da Assinatura:**  
13 de fevereiro de 2026 as 10:51 (America/Sao\_Paulo)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade